

1 **Secretaria de Estado da Família e** Desenvolvimento Social
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**
4 **Palácio das Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**
7



9 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
10 **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CEDCA/PR – 17/12/2012**

11
12 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2012, às 8h35 minutos em primeira
13 convocação, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento
14 Social – SEDS – Palácio das Araucárias, situada na rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro
15 Cívico, em Curitiba, foi realizada a **Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual dos**
16 **Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.** Nesse primeiro momento,
17 encontravam-se presentes os Conselheiros Jocélia (Casa Civil), Cláudia (Weiss Scarpa), Osni
18 (SEPL), Márcia (SESP), Graça Lima (SESA), Luciano (SEEC), Patrick (Associação Encontro com
19 Deus); tendo em vista a inexistência de quórum qualificado, a **Presidente Márcia Tavares**
20 **dos Santos** expressou que a 2ª chamada seria mantida para às 9h00. • **Conselheiros**
21 **presentes:-** • **Conselheiros Sociedade Civil:-** Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani
22 **(ABEC)**, Janaína Fátima de Souza Rodrigues **(Associação Caminho da Vida – Lar Dona**
23 **Vera)**, Édina Maria Silva de Paula **(Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça**
24 **da Infância, Juventude e Família do Paraná)**, Cláudia de Melo B. Baedeski **(Fundação**
25 **Weiss Sacarpa)**, Ana Paula Ribereite Baena **(Associação Hospitalar de Proteção à**
26 **Infância – Dr. Raul Carneiro)**, Ires Damian Scuzziatto **(Centro Comunitário e social**
27 **Dorcas da Comunidade Luterana)**, Carlos Alberto Wessler **(EPESMEL)**, Patrick James
28 Reason e Ana Regina Corodel **(Associação Beneficente Encontro com Deus)**, Hélio
29 Cândido do Carmo **(Guarda Mirim de Foz do Iguaçu)**, Neide Teixeira Schorba **(Instituto**
30 **São José)**. • **Conselheiros Governamentais:-** Jocélia Soares Fernandes **(Casa Civil)**,
31 Jacqueline Albergue Ribas **(Secretaria de Estado do Esporte)**, Ana Cláudia Miguel Ferigotti
32 **(SETI)**, Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini **(SETS)**, Leandro Nunes Muller **(SEDS)**,
33 Luciano Kampf **(SEEC)**, Maurício Rosa **(SEED)**, Fátima Ikiko Yokohoma **(SEJU)**, Maria
34 da Graça Lima **(SESA)**, Márcia Tavares dos Santos **(SESP)**, José Carlos Alberto Espinoza
35 Aliaga **(SEPL)**, Deise Maria Fernandes Bezerra **(SETU)**. • **Apreciação da pauta:-**
36 **Aprovada. Relato da Câmara do FIA – Conselheira Marcela:- APROVADA 05**
37 **INCLUSÕES DE PAUTA Relatório: 1. Interessado: Secretaria Executiva do CEDCA:**
38 **Elaboração do relatório Anual das Atividades da Câmara e Planejamento para 2013 – Para**
39 **apresentação na reunião ordinária de dezembro 2012 (conforme art. 36 do regimento Interno).**
40 **Parecer da Câmara do FIA: O RELATÓRIO FOI FEITO, MAS NÃO HOUVE TEMPO PARA**
41 **COMPILAR AS INFORMAÇÕES. O RELATÓRIO FINAL SERÁ APRESENTADO EM**
42 **FEVEREIRO/2013. Parecer do CEDCA: ciente. 2. Interessado: SEDS/Central de**
43 **Convênios: Protocolo nº 11.223.114-5 – Referente a Associação São mateuense de Abrigo e**
44 **Proteção à Criança e ao Adolescente – Casa Lar – Programa Crescer em Família. A Central de**

45 Convênios encaminha o referido protocolo para ciência do CEDCA, porque em virtude do
46 município de São Mateus do Sul ter assumido a administração da Casa Lar desde janeiro de
47 2012, o convênio com a entidade supracitada não será formalizado. **Parecer da Câmara do**
48 **FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente. 3. Interessado: Prefeitura Municipal de**
49 **Sarandi:** Protocolos: nº 8.103.467-2 – Ref. Convênio 261/04 e nº 8.536.474-0 – Ref. Convênio
50 006/06 - A Pref. Municipal de Sarandi encaminha Of. 267/11 solicitando o redirecionamento
51 dos bens adquiridos através dos convênios acima citados, com parecer favorável da equipe
52 regionalizada de Maringá. Encaminhamos para apreciação do CEDCA/PR, pelo fato que houve
53 nova manifestação da Prefeitura, com parecer favorável da equipe regionalizada, sendo que
54 após contato com o Presidente do CEDCA, fomos orientados a dar novo encaminhamento a
55 Câmara Setorial. **Parecer da Câmara do FIA/PR - Aprovado. Parecer do CEDCA/PR -**
56 **pedido de vista da Dra. Édina retorna para a câmara para análise. Parecer da Câmara**
57 **do FIA - Não foi analisado, voltar para a pauta da Câmara na próxima reunião.**
58 **Parecer do CEDCA/PR - Parecer da Câmara do FIA - Manter Deliberação do CEDCA de**
59 **folhas 224 e 225 nos dois processos. Parecer do CEDCA/PR - Aprovado o parecer da**
60 **câmara.** A pedido da Marcela retornar a Câmara Setorial do FIA. **Parecer da Câmara:**
61 **Manter a decisão anterior. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** A decisão
62 das folhas nº 224 e 225 é: Encaminhar para que o Ministério Público (comarca de Sarandi)
63 analise a conveniência e oportunidade de se propor um TAC (termo de ajustamento e conduta)
64 a fim de que seja cumprido o objeto do convênio conforme deliberação do CEDCA. Foi enviado
65 os ofícios de nº 443/2011 e 446/2011, datados de 21/12/11 para o Promotor e Prefeito do
66 município de Sarandi, contendo tal encaminhamento. Retorna para Câmara com a seguinte
67 informação: O município de Sarandi, através da Secretaria de Assistência Social – Proteção
68 Social Especial, encaminha ofício nº 0257/2012, datado de 11/06/12, ao ER de Maringá,
69 informando que foi realizado na data de 04/04/12, uma reunião no gabinete da Promotora de
70 Justiça, com a presença do Prefeito Municipal, do Diretor de Proteção Especial, da
71 Coordenadora do Programa de Acolhimento Institucional Municipal – PAIM e do Assistente
72 Social do PAIM, ficando acordado que o prédio e os equipamentos que foram adquiridos com
73 recursos do FIA, por meio dos convênios nº 261/2004 e 006/06, serão destinados para execução
74 do referido programa, que agora é de responsabilidade do município. Também que o
75 Acolhimento Institucional teve seu funcionamento no imóvel, adquirido com recursos do FIA,
76 por meio do convênio 261/04, mas devido o prédio ser pequeno para o atendimento, havendo
77 necessidade de ampliação da construção, este foi transferido para uma residência alugada. O
78 município assumiu a responsabilidade da ampliação do imóvel, a qual foi orçada no valor de R\$
79 304.389,83, e encaminha toda documentação referente ao contrato para realização da obra.
80 Tendo esta um prazo de 180 dias para sua execução, ficando como data para entrega em
81 11/12/12. Quanto a impossibilidade da contratação de educadores para o atendimento do
82 abrigo, este foi suprido com a criação do cargo e concurso público. Portanto para o
83 funcionamento do Acolhimento Institucional Municipal – PAIM , a composição de funcionários é
84 a seguinte: 01 Coordenador; 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 08 Educadores de Base; 08
85 Serviços Gerais e 01 Motorista. Sendo assim ficou acordado na reunião acima mencionada,
86 que o PAIM ficará com seu funcionamento na residência que esta atualmente, até a conclusão
87 das obras do local adquirido com recursos do FIA (Convênio nº 261/04), não havendo

88 necessidade do Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Cedca. Segue em anexo
89 parecer Técnico do ER de Maringá bem como cópia dos documentos que tratam deste assunto.
90 **Parecer da Câmara do FIA: Que o CMDCA do município de Sarandi acompanhe a**
91 **execução da reforma e encaminhe ao CEDCA relatório de execução para que o**
92 **processo seja reanalisado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna
93 para análise em virtude do CMDCA de Sarandi ter enviado ofício nº 82/2012 onde presta
94 informações referentes ao que foi deliberado em plenária ordinária, em relação à utilização por
95 tempo determinado do imóvel construído com recursos do FIA – Convênio 261/2004. **Parecer**
96 **Câmara do FIA: Em relação ao imóvel, a Câmara aprova o empréstimo para o Centro**
97 **Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, pelo período de 365 dias. Em relação**
98 **aos equipamentos o ER de Maringá deverá emitir parecer sobre o estado, a instalação**
99 **e o funcionamento dos equipamentos. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**
100 **Câmara.** Retorna para análise contendo o parecer técnico do ER de Maringá sobre o estado, a
101 instalação e o funcionamento dos equipamentos adquiridos com recursos do FIA por meio do
102 convênio 006/2006 do município de Sarandi. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO O**
103 **REDIRECIONAMENTO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara**
104 **. 4. Interessado: SEDS/GFS:** Apresentação do balancete referente ao mês de novembro de
105 2012. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente. 5. Interessado:**
106 **Instituto de Assistência Social e Saúde São José:** Protocolo nº 11.371.106-0 - Encaminha o
107 Projeto “ Manutenção da Pediatria Hospitalar do Instituto São José”, para habilitação no Banco
108 de Projetos/FIA Doações. Valor Total: R\$ 75.992,30. Abrangência: Intermunicipal. Classificação
109 do Projeto: Atendimento a crianças em situação de risco; Atenção aos internados por motivos
110 de saúde. Público-alvo: Em média 1512 crianças internadas por ano. Objetivos: Melhorar as
111 condições de atendimento hospitalar para as crianças e seus familiares hospitalizados no
112 Instituto São José. O Projeto visa a estruturação da ala pediátrica e da brinquedoteca
113 hospitalar, com a finalidade de implantar espaços acolhedores e lúdicos para contribuir com a
114 recuperação dos pacientes atendidos na Instituição. Parecer do ER de Laranjeiras do Sul:
115 Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Favorável. **Parecer Câmara do FIA:**
116 **APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 6. Interessado:**
117 **Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste:** Protocolo nº 9.572.195-8 – O CMDCA de Vera
118 Cruz do Oeste encaminha ofício nº 105/2012, solicitando autorização para destinar o veículo
119 UNO, Placa AQH 1702, de uso do CT, o qual foi adquirido com recursos do FIA, por meio do
120 convênio nº 189/07, para ser utilizado nos Serviços Socioassistenciais de Atendimento à
121 Criança e Adolescente referenciados no CRAS do município. Segue em anexo cópia da ATA e da
122 Resolução do CMDCA que aprova a destinação ora citada. Parecer do ER de Cascavel:
123 Favorável, desde que seja utilizado apenas para o público-alvo do referido recurso, ou seja, em
124 benefício exclusivo às crianças e adolescentes atendidos nos serviços. **Parecer Câmara do**
125 **FIA: Encaminhar ofício ao CMDCA do município solicitando informações acerca dos**
126 **projetos que envolvam crianças e adolescentes e para o CT para informar se um**
127 **veículo é suficiente para atender a demanda local, bem como o nº de atendimentos**
128 **realizados por mês no último ano. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
129 Retorna para análise contendo os ofícios nº 108/2012 do CMDCA e nº 089/2012 do Conselho
130 Tutelar, com as respostas solicitadas. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**

131 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. 7. Interessado: SEDS/UTFPF: - RETIRADO DE**
132 **PAUTA.** Referente ao AFAI - Para aprovação do Projeto Técnico e Plano de Aplicação:
133 Protocolo nº 11.745.203-4 - Capitão Leônidas Marques: **Parecer Câmara do FIA: Parecer**
134 **CEDCA:** Protocolo nº 11.370.973-1 - Jardim Alegre: **Parecer Câmara do FIA: Parecer**
135 **CEDCA:** Protocolo nº 11.370.972-3 - Ivaiporã: **Parecer Câmara do FIA: Parecer CEDCA:**
136 Protocolo nº 11.519.932-3 - Paranacity: **Parecer Câmara do FIA: Parecer CEDCA:**
137 Protocolo nº 11.370.653-8 - Terra Boa: **Parecer Câmara do FIA: Parecer CEDCA: 8.**
138 **Interessado: SEDS/Central de Convênios:** Protocolo nº 10.697.756-9 - Referente ao
139 Convênio 320/11 - Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - A Central de Convênio
140 encaminha para a apreciação do CEDCA considerando que: - o referido Convênio terá seu
141 término de vigência em 25/12/2012; - o Município não recebeu o respectivo repasse do recurso
142 por pendências de certidões; - as certidões foram liberadas em novembro de 2012, no entanto o
143 município não solicitou a prorrogação de prazo. Considerando que não haverá tempo hábil
144 para a execução plena do convênio, torna-se inviável o repasse do recurso neste momento.
145 Portanto, sugere-se oficial o Município quanto à impossibilidade de execução do convênio,
146 porém que o mesmo seja autorizado a apresentar nova proposta (Plano de Trabalho e Plano de
147 Aplicação) para formalização de novo Convênio no próximo ano, garantindo, desta forma, que
148 se alcance o objetivo proposto pela Deliberação do CEDCA para estruturação dos Conselhos
149 Tutelares. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO ENVIO DO OFÍCIO. OS MUNICÍPIOS**
150 **QUE JÁ FORMALIZARAM CONVÊNIOS MAS AINDA NÃO RECEBERAM O RECURSO**
151 **POR FALTA DE CERTIDÕES, E TIVERAM VIGÊNCIA ENCERRADA, TERÃO ATÉ**
152 **30/04/13 PARA REAPRESENTAR O PROJETO PARA FORMALIZAÇÃO E PAGAMENTO.**
153 **O PRAZO PARA ESSA NOVA FORMALIZAÇÃO E REPASSE DOS RECURSOS É 31/08/13,**
154 **CASO OS RECURSOS NÃO SEJAM FORMALIZADOS E REPASSADOS ATÉ ESSA DATA O**
155 **RECURSO RETORNARÁ AO FIA GERAL. OS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO**
156 **FORMALIZARAM CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS, TAMBÉM DEVEM**
157 **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATÉ 30/04/13, PARA**
158 **FORMALIZAÇÃO E REPASSE ATÉ 31/08/13. CASO OS RECURSOS NÃO SEJAM**
159 **FORMALIZADOS E REPASSADOS ATÉ ESSA DATA O RECURSO RETORNARÁ AO FIA**
160 **GERAL. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 9. Interessado: SEDS/Central**
161 **de Convênios:** Protocolo nº 10.697.952-9 - Referente ao Convênio 238/11 - Prefeitura
162 Municipal de Itaipulândia do Paraná - A Central de Convênio encaminha para a apreciação do
163 CEDCA considerando que: - o referido Convênio teve seu término de vigência em 10/10/2012;
164 - o Município solicitou prorrogação de prazo; - a autorização governamental para prorrogação
165 de prazo foi condicionada à apresentação das certidões liberatórias exigidas pela legislação
166 vigente; - no entanto, na data de encerramento da vigência ainda constavam pendências de tais
167 certidões, o que impossibilitou a efetivação do aditamento do Convênio. Portanto, para que o
168 Conselho Tutelar não seja prejudicado, sugere-se que o Município seja autorizado a apresentar
169 nova proposta (Plano de Trabalho e Plano de Aplicação) para formalização de novo Convênio no
170 próximo ano, garantindo, desta forma, que se alcance o objetivo proposto pela Deliberação do
171 CEDCA para estruturação dos Conselhos Tutelares. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**
172 **ENVIO DO OFÍCIO. OS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORMALIZARAM CONVÊNIOS MAS**
173 **AINDA NÃO RECEBERAM O RECURSO POR FALTA DE CERTIDÕES, E TIVERAM**

174 **VIGÊNCIA ENCERRADA, TERÃO ATÉ 30/04/13 PARA REAPRESENTAR O PROJETO**
175 **PARA FORMALIZAÇÃO E PAGAMENTO. O PRAZO PARA ESSA NOVA FORMALIZAÇÃO**
176 **E REPASSE DOS RECURSOS É 31/08/13, CASO OS RECURSOS NÃO SEJAM**
177 **FORMALIZADOS E REPASSADOS ATÉ ESSA DATA O RECURSO RETORNARÁ AO FIA**
178 **GERAL. OS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO FORMALIZARAM CONVÊNIO PARA**
179 **EXECUÇÃO DOS RECURSOS, TAMBÉM DEVEM APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO**
180 **NECESSÁRIA ATÉ 30/04/13, PARA FORMALIZAÇÃO E REPASSE ATÉ 31/08/13. CASO**
181 **OS RECURSOS NÃO SEJAM FORMALIZADOS E REPASSADOS ATÉ ESSA DATA O**
182 **RECURSO RETORNARÁ AO FIA GERAL. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
183 **10. Interessado: CMDCA de Rio Bonito do Iguazu:** Protocolos nº 4.187.231-4 e 11.371105-
184 1 – Refente ao ao convênio nº 268/99 – Prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguazu – O
185 CMDCA encaminha ofício nº 004/2012, solicitando autorização para a realização de leilão do
186 veículo VW Gol/02/03, de uso do CT, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio
187 268/99, e o recurso obtido será revertido em equipamentos e mobiliários para o Conselho
188 Tutelar conforme seguem: - 05 cadeiras executivas, estofadas preferencialmente com rodas; -
189 03 bancos de espera com 03 assentos cada, preferencialmente com estofados; - 01 geladeira
190 com freezer; - 01 aparelho de fax; - 01 impressora multifuncional ou máquina xerocadora e
191 instalação de insulfilm de visibilidade permitida por lei, Resolução 254 de 26/10/07 do
192 CONTRAN. Segue em anexo ATA do CMDCA a qual aprova tal solicitação, Projeto do Conselho
193 Tutelar de Rio Bonito do Iguazu, cujo o objeto é aquisição de equipamentos e mobiliários para a
194 sede do CT e aquisição de acessório veicular, tipo insulfilm para o veículo de posse deste.
195 Parecer do ER de Laranjeiras do Sul: Favorável. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO,**
196 **CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS ITENS A SEREM**
197 **ADQUIRIDOS, ACOMPANHADO DE 03 PESQUISAS DE PREÇO. Parecer CEDCA:**
198 **aprovado parecer da câmara. 11. Interessado: SEDS/UTPCA:** Protocolo nº 11.790.782-1 –
199 A UTPCA encaminha o memo nº 049/2012, solicitando recursos para custeio de impressão de
200 material. Tal material trata-se de um Compêndio contendo as legislações e normativas básicas
201 afetas aos direitos da criança e do adolescente, organizada pela advogada Ana Christina Brito
202 Lopes, o qual será destinado à distribuição gratuita para operadores do SGD, universidades,
203 alunos de escolas e instituições de ensino superior, etc. Esta publicação vem em lugar do
204 Estatuto da Criança e do Adolescente impresso em 2012 pela SEDS/CEDCA, o qual possuem
205 uma tiragem baixa em estoque para distribuição. E também da impressão do material didático
206 elaborado pelas universidades e que será aprovado pelo Conselho Editorial do Curso de
207 Formação Continuada aos Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente.
208 Os valores baseiam-se em estimativa de preços realizada pelo Departamento de Imprensa
209 Oficial. Segue em anexo minuta de deliberação que aprova os recursos solicitados. Valor R\$
210 225.000,00. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer**
211 **da câmara. 12. Interessado: SEDS/GFS:** Reserva de Recursos, no valor total de R\$
212 12.477.752,00. - Apoio à eventos do Programa Aprendiz - 40.000,00 (remanejado para
213 pagamentos dos estagiários do Programa do mês de Dezembro/12) – **aprovado.** - PPCAM –
214 1.000.000,00 – **aprovado.** - Aditivos dos Centros da Juventude – 2.000.000,00 – **aprovado.** -
215 Repasse de recursos para Comunidades Terapêuticas – 1.507.200,00 – **aprovado.** -
216 Enfrentamento à drogadição – 6.330.552,00 – **aprovado.** - Sípia – 1.100.000,00 – **aprovado.** -

217 Publicações - 500.000,00 - **aprovado. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**
218 **CEDCA: aprovado. 13. Interessado: SEDS/UTPCA:** Referente a Deliberação nº 060/2012 -
219 Desenvolvimento de ações voltadas à qualificação profissional de adolescente aprendiz -
220 Encaminham os protocolos listados abaixo para aprovação do Projeto e Plano de Aplicação:
221 **13.1. Protocolo n. 11.370.512-4 - EDHUCCA - Apucarana. Cursos:** Arquivista, Almoxarife
222 e Auxiliar de Escritório. **Turmas:** 1 de cada. **Valor FIA:** 89.999,25. **Contrapartida:** R\$
223 4.518,75. **Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:** Favorável, com ressalvas. **Parecer**
224 **Câmara do FIA: APROVADO. DEVERÁ SER ENCAMINHADO OFÍCIO A ENTIDADE**
225 **REFORÇANDO QUE A REALIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO CURSO DE CONTÍNUO, É**
226 **RESTRITA SOMENTE AO ÂMBITO INTERNO DAS EMPRESAS, CONFORME FL. 20 DO**
227 **PROJETO PROTOCOLADO. Parecer CEDCA: aprovado. 13.2. Protocolo n. 11.370.513-2**
228 **- Guarda Mirim - Arapongas. Cursos:** Auxiliar Administrativo. **Turmas:** 3. **Valor FIA:**
229 90.000,00. **Contrapartida:** R\$ 4.802,00. **Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:**
230 Favorável, com ressalvas. **Parecer Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, OS AJUSTES DEVEM**
231 **RETORNAR ATÉ 01/02/2013, PARA APRECIÇÃO NA PLENÁRIA DE FEVEREIRO/2013.**
232 **Parecer CEDCA: aprovado. 13.3. Protocolo n. 11.370.609-0 - Guarda Mirim**
233 **(Associação Espírita)- Cascavel. Cursos:** Auxiliar de Contabilidade, Técnica de Secretariado
234 e Assistente Administrativo. **Turmas:** 1 de cada. **Valor FIA:** R\$ 90.000,00. **Contrapartida:** R\$
235 4.579,06. **Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:** Favorável, com ressalvas. **Parecer**
236 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, OS AJUSTES DEVEM RETORNAR ATÉ 01/02/2013,**
237 **PARA APRECIÇÃO NA PLENÁRIA DE FEVEREIRO/2013. Parecer CEDCA: aprovado.**
238 **13.4. Protocolo n. 11.370.675-9 - Pastoral do Menor - Tapejara. Cursos:** Serviços de
239 Supermercado e Serviços de Comércio Varejista. **Turmas:** 1 de cada. **Valor FIA:** 59.999,96.
240 **Contrapartida:** R\$ 3.000,00. **Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:** Favorável,
241 com ressalvas. **Parecer Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA, OS AJUSTES DEVEM**
242 **RETORNAR ATÉ 01/02/2013, PARA APRECIÇÃO NA PLENÁRIA DE FEVEREIRO/2013.**
243 **Parecer CEDCA: aprovado. 13.5. Protocolo n. 11.658.629-0 - Rede Salesiana - Curitiba.**
244 **Cursos:** Serviços Administrativos. **Turmas:** 3. **Valor FIA:** 90.000,00. **Contrapartida:** R\$
245 4.500,00. **Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:** Favorável, com ressalvas. **Parecer**
246 **Câmara do FIA: DESFAVORÁVEL, FALTA APROVAÇÃO DO CMDCA. Parecer CEDCA:**
247 **aprovado parecer da câmara, esclarecendo que, além dos ajustes técnicos indicados**
248 **pelo parecer da UTPCA, a câmara observou que também faltava aprovação do CMDCA.**
249 **13.6. Protocolo n. 11.745.288-3 - ABC Vida - Curitiba. Cursos:** Assistente Administrativo.
250 **Turmas:** 3. **Valor FIA:** 90.000,00. **Contrapartida:** R\$ 4.846,93. **Parecer ER:** Favorável.
251 **Parecer UTPCA/CPSB:** Favorável, com ressalvas. **Parecer Câmara do FIA:**
252 **DESFAVORÁVEL, FALTA APROVAÇÃO DO CMDCA. Parecer CEDCA: aprovado parecer**
253 **da câmara, esclarecendo que, além dos ajustes técnicos indicados pelo parecer da**
254 **UTPCA, a câmara observou que também faltava aprovação do CMDCA. 13.7. Protocolo**
255 **n. 11.370.813-1 - Soc. Civil N. Sra. Aparecida - Foz do Iguaçu. Cursos:** Assistente
256 Administrativo. **Turmas:** 3. **Valor FIA:** R\$ 76.067,60. **Contrapartida:** R\$ 3.804,75. **Parecer**
257 **ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:** Favorável. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO .**
258 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 13.8. Protocolo n. 11.370.815-8 -**
259 **Guarda Mirim - Foz do Iguaçu. Cursos:** Assistente Administrativo. **Turmas:** 3. **Valor FIA:**

260 R\$ 90.000,00.**Contrapartida:** R\$ 4.600,00.**Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:**
261 Favorável. **Parecer Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIAS, OS AJUSTES DEVEM RETORNAR**
262 **ATÉ 01/02/2013, PARA APRECIÇÃO NA PLENÁRIA DE FEVEREIRO/2013. Parecer**
263 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. 13.9. Protocolo n. 11.370.814-0 - Sociedade**
264 **Semear - Medianeira. Cursos:** Aprendiz do Comércio Varejista. **Turmas:** 3. **Valor FIA:** R\$
265 90.000,00.**Contrapartida:** R\$ 4.500,00. **Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:**
266 Favorável, com ressalvas. **Parecer Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIAS, OS AJUSTES**
267 **DEVEM RETORNAR ATÉ 01/02/2013, PARA APRECIÇÃO NA PLENÁRIA DE**
268 **FEVEREIRO/2013. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 13.10. Protocolo n.**
269 **11.766.990-4 - EPESMEL - Londrina. Cursos:** Assistente Administrativo. **Turmas:** 3.
270 **Valor FIA:** R\$ 90.000,00. **Contrapartida:** R\$ 4.500,00. **Parecer ER:** Favorável. **Parecer**
271 **UTPCA/CPSB:** Favorável, com ressalvas. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO,**
272 **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CRF/FGTS. Parecer CEDCA: aprovado parecer da**
273 **câmara. 13.11. Protocolo n. 11.766.910-6 - Frei Rafael Mainka - Paranavaí. Cursos:**
274 **Serviços Administrativos. Turmas:** 1. **Valor FIA:** R\$ 30.000,00. **Contrapartida:** R\$ 3.000,00.
275 **Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:** Favorável, com ressalvas. **Parecer Câmara**
276 **do FIA: EM DILIGÊNCIA, OS AJUSTES DEVEM RETORNAR ATÉ 01/02/2013, PARA**
277 **APRECIÇÃO NA PLENÁRIA DE FEVEREIRO/2013. Parecer CEDCA: aprovado parecer**
278 **da câmara. 13.12. Protocolo n. 11.767.013-9 - ADOLESCENTRO - São Mateus do Sul.**
279 **Cursos:** Auxiliar de Escritório . **Turmas:** 3. **Valor FIA:** R\$ 86.057,64. **Contrapartida:** R\$
280 4.400,00. **Parecer ER:** Favorável. **Parecer UTPCA/CPSB:** Favorável, com ressalvas. **Parecer**
281 **Câmara do FIA: APROVADO, MEDIANTE EXECUÇÃO DOS AJUSTES APONTADOS NO**
282 **PARECER DA SEDS, ATÉ 01/02/2013. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
283 **13.13. Protocolo n. 11.767.018-0 - ACAUVA - União da Vitória. Cursos:** Língua Inglesa,
284 **Eletroeletrônico e Tecnologia de Informação. Turmas:** 1 de cada . **Valor FIA:** R\$ 90.000,00.
285 **Contrapartida:** **Parecer ER:** Desfavorável. **Parecer UTPCA/CPSB:** Desfavorável. **Parecer**
286 **Câmara do FIA: A CÂMARA DESAPROVA O PROJETO SEGUINDO O PARECER DO ER E**
287 **DA UTPCA. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. **A CÂMARA SUGERE QUE**
288 **O SALDO DA DELIBERAÇÃO N° 60/2012 RETORNE PARA A AÇÃO PROTAGONISMO**
289 **JUVENIL - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA NOVAS DELIBERAÇÕES, EM 2013.**
290 **14. Interessado: Ciranda Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência:**
291 **Encaminha o relatório de atividades e prestação de contas do projeto "Infância na Mídia",**
292 **conforme Termo de Compromisso assinado com a CEDCA e a Petrobras, referente ao período**
293 **de 1ª de julho a 30 de novembro de 2012. Parecer Câmara do FIA: APROVADO O**
294 **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PERÍODO DE 01 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE**
295 **2012. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 15. Interessado: Secretaria**
296 **Municipal de Assistência Social de Nova Fátima: Protocolos nº 3.555.090-9 e 11.288.801-2**
297 **- Referente ao convênio nº 021/98 - Prefeitura Municipal de Nova Fátima - A Secretaria de**
298 **Assistência Social de Nova Fátima encaminha ofício nº 188/2011, solicitando a disponibilização**
299 **do carro do Conselho Tutelar, um gol 98/99, adquirido com recursos do FIA, por meio do**
300 **convênio nº 021/98, para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social. Também que o**
301 **carro será utilizado nos projetos sociais que atendem crianças e adolescentes em situação de**
302 **risco social. Segue Ata do CMDCA a qual aprova o redirecionamento do veículo para uso do**

303 Projeto Viver Melhor e para o PETI. Parecer do ER de Cornélio Procópio: Favorável. Relata que
304 o município em questão não possui CREAS, e o atendimento a esta população está sob a
305 responsabilidade do Órgão Gestor que coordena a Política Pública Municipal de Assistência
306 Social, justificando a solicitação por esse órgão e que também foi aprovado o redirecionamento
307 pelo CMDCA. **Parecer Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. ENCAMINHAR OFÍCIO AO**
308 **MUNICÍPIO E AO CMDCA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROJETOS**
309 **QUE ENVOLVAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E, PARA O CT PARA INFORMAR SE**
310 **UM VEÍCULO É SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA LOCAL, BEM COMO O N°**
311 **DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR MÊS NO ÚLTIMO ANO. Parecer CEDCA:**
312 **aprovado parecer da câmara. 16. Interessado: SEDS/CC:** Protocolo nº 11.584.592-6 –
313 Referente ao Projeto “Formação Continuada para Pedagogos para a Articulação e
314 Fortalecimento da Rede de Proteção Social dos Direitos da Criança e do Adolescente” – SEED –
315 A Central de Convênios encaminha o processo em epígrafe, referente ao Projeto da Secretaria
316 de Estado da Educação – SEED, para Formação Continuada para Pedagogos para a Articulação
317 e Fortalecimento da Rede de Proteção Social dos Direitos da Criança e do Adolescente com
318 recursos provenientes do FIA/PR, para ser submetido à apreciação e deliberação do CEDCA,
319 considerando que houve discrepância entre o valor solicitado pela SEED e o valor deliberado
320 pelo CEDCA. Para tanto, há a necessidade de readequação do valor deliberado, a fim de que
321 possa dar prosseguimento aos trâmites necessários à formalização do Termo de Cooperação
322 Técnico-Financeira. Salienta-se que houve a necessidade de atualização do cronograma de
323 execução. Valor deliberado pelo CEDCA na reunião ordinária de 24/08/12 – DELIBERAÇÃO N°
324 070/2012 – R\$ 242.373,00. Valor solicitado: R\$ 250.000,00. **Parecer Câmara do FIA:**
325 **APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 17. Interessado:**
326 **SEDS/CPSB:** Prorrogação Convênios Centros da Juventude. A técnica Juratriz da Coordenação
327 de Proteção Social Básica – CPSB, apresentou relatório sobre a situação dos convênios dos
328 Centros da Juventude e a necessidade de prorrogação. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**
329 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 18. Interessado: SEJU:** Protocolo nº
330 11.696.595-0 – Projeto de Capacitação para detentas do DEPEN. Nome do projeto: FORMAÇÃO
331 PARA MULHERES MÃES DO SISTEMA PENAL DO PARANÁ. Objetivo Geral: Subsidiar
332 mulheres mães que cumprem pena nas Unidades Penais do Estado sobre a importância de seu
333 papel na formação de seus filhos, através de uma abordagem teórica e prática que permita uma
334 reflexão sobre a importância de “ser mãe com responsabilidade”. Valor Total: R\$ 235.000,00.
335 Público-Alvo: Mulheres mães que estão sob custódia da SEJU, nas Unidades Penais do Estado.
336 Serão atingidas, aproximadamente 700 mães que cumprem pena nas Unidades Femininas do
337 Estado. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da**
338 **câmara. 19. Interessado: SEDS/UTPCA:** Reserva de Recursos do SIPIA e Publicações (Plano
339 de Ação 2011). Solicitam a prorrogação do recurso, com o mesmo objetivo e ação para
340 execução em 2013. Os valores estão previstos no Anexo I (execução direta do estado) da
341 Deliberação nº 036/2011 (Plano de Ação). Valor: R\$ 1.600.000,00. **Parecer Câmara do**
342 **FIA: APROVADO (VER ITEM 12). Parecer CEDCA: 20. Interessado: Secretaria de Estado**
343 **de Educação/SEED: - RETIRADO DE PAUTA.** Protocolo nº 11.632.557-8 – A Secretaria de
344 Estado de Educação – SEED encaminha o Projeto “ Protagonismo Juvenil: Formação de
345 Adolescentes Articuladores na perspectiva de Elaboração de Políticas Públicas de

346 Enfrentamento às Violências”. Valor Total: R\$ 245.545,00. Abrangência: 23 Comissões
347 Regionais de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes. Público-alvo: A
348 formação será direcionada para meninos e meninas de 12 a 17 anos, representantes de todos
349 os segmentos (LGBT, étnico-racial, povos e comunidades tradicionais, com deficiência, grêmios
350 estudantis) dos municípios das 23 Comissões Regionais. Também participarão os técnicos das
351 Comissões de Enfrentamento às Violências, bem como os técnicos pedagógicos da Secretaria
352 de Estado de Educação, que respondem pela demanda da violência. Objetivos: Definir pontos
353 focais juvenis nas regiões; potencializar a participação dos adolescentes nas Comissões
354 Regionais de Enfrentamento às Violências; promover a participação dos adolescentes dos
355 diversos segmentos da sociedade civil organizada, com vistas a mobilizá-los e articulá-los na
356 proposição de ações para o fortalecimento do protagonismo juvenil no que tange à educação
357 entre pares e à prevenção e ao enfrentamento das violências; construir uma agenda de
358 trabalho objetivando consolidar a participação dos adolescentes como sujeitos de direitos, no
359 próprio espaço de atuação (principalmente no espaço escolar, comunidade etc.) com intuito de,
360 que pela via do conhecimento e a partir de ações, possam intervir e garantir que as políticas
361 públicas na área da infância e juventude sejam estruturadas de acordo com suas necessidades
362 e interesses, fazendo parte da prática social cotidiana; promover discussões acerca da
363 continuidade de outros trabalhos como este, visando romper com ações pontuais; articular nos
364 municípios: envolvendo além das secretarias, universidades, ONGs, Conselhos Municipais dos
365 Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual – CEDCA/PR; formar os profissionais
366 da educação e envolvidos/as com a implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às
367 Violências Contra Crianças e adolescentes. Parecer da Equipe Técnica da SEDS:Favorável.
368 **Parecer Câmara do FIA: Parecer CEDCA: 21. Interessado: SEDS/GFS:** Minuta de
369 Deliberação referente a Bolsa Auxílio. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO, COM DUAS**
370 **ABSTENÇÕES. Parecer CEDCA: aprovada minuta de deliberação. 22. Interessado:**
371 **CMDCA de Goioxim:** Protocolo nº 11.383.043-3 e 4.187.516-0 – Referente ao Convênio nº
372 330/99 – O CMDCA de Goioxim encaminha o ofício nº 48/2011, informando que durante
373 reunião ordinária, deste conselho municipal, contaram com a presença de membros da
374 Comunidade do Diamante, do município acima citado, onde estes reivindicaram a doação de
375 uma casa de pré-moldado, adquirida com recursos do FIA, por meio do convênio nº 330/99, que
376 era utilizada para projetos relacionados às crianças e adolescentes, e que está desativada
377 desde 2006. Também que esta casa encontra-se em um local de risco e vem sendo alvo de
378 constantes depredações por parte de vândalos, não proporcionando utilidade aos trabalhos
379 destinados a classe mencionada. E que a Prefeitura possui um projeto para construção de uma
380 quadra neste local, para o desenvolvimento de esporte e lazer aos alunos do Colégio Municipal
381 Moisés Lupion, localizado ao lado. Quanto as atividades estão sendo desenvolvidas com as
382 crianças e adolescentes, em quatro salas anexas a Secretaria de Promoção Social, as quais são
383 adequadas para tal. Sendo assim o CMDCA, aprova de forma unânime, a transferência deste
384 imóvel para comunidade de Diamante, cuja finalidade é de proporcionar uma infraestrutura
385 adequada para atendimento das crianças/adolescentes e famílias nas áreas da saúde, educação
386 e esporte, assim como trabalho da pastoral, visando a melhoria e a qualidade de vida,
387 assegurando a estes os direitos que lhes são atribuídos e o reconhecimento de sua particular
388 condição de pessoas em desenvolvimento. Parecer do ER de Laranjeiras do Sul: Favorável;

389 Seguem em anexo: Cópia da Ata da Reunião do CMDCA, laudo de vistoria técnica do
390 Engenheiro da Prefeitura, Projeto de Lei para a Câmara Municipal que autoriza o Executivo
391 Municipal a doar a construção em pré-moldado e o abaixo assinado da Comunidade de
392 Diamante requerendo o imóvel. **Parecer Câmara do FIA: Como não está claro na
393 solicitação se a Comunidade Diamante tem personalidade jurídica, será encaminhado
394 ofício ao CMDCA para informar quanto à regularidade desta Comunidade e a
395 propriedade do terreno onde será instalado o imóvel. Parecer CEDCA: Aprovado
396 parecer da câmara.** Retorna para apreciação, contendo o Ofício nº 01/12 do CMDCA de
397 Goioxim, cópia dos Documentos do Terreno, cópia dos Recibos de Compra e Venda do Terreno,
398 cópia da ATA 01/2010 onde consta a escolha dos representantes da Comunidade Diamante e
399 cópia da ATA 005/2010, constando a escolha do novo coordenador (presidente). **Parecer
400 Câmara do FIA: TENDO EM VISTA QUE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL É DA MITRA
401 DIOCESANA DE GUARAPUAVA, SERÁ NECESSÁRIO TERMO DE CESSÃO DE USO, DE
402 NO MÍNIMO 20 ANOS, PARA A COMUNIDADE DIAMANTE, PARA QUE A CASA DE
403 PRÉ-MOLDADO POSSA SER REDIRECIONADA. Parecer CEDCA: APROVADO PARECER
404 DA CÂMARA.** Retorna para análise contendo o documento solicitado. Sendo
405 importante ressaltar que não consta a cessão de uso de no mínimo 20 anos. **Parecer
406 Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. RETORNA PARA O MUNICÍPIO PARA QUE SEJA
407 FIRMADO TERMO DE CESSÃO DE USO ENTRE PARTICULARES ASSINADO PELO
408 RESPONSÁVEL PELA MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA, PELO PRAZO MÍNIMO
409 DE 20 ANOS. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 23. Interessado:
410 Prefeitura Municipal de Chopinzinho: Protocolo Nº 9.050.541-6 - Convênio nº 434/07 -
411 Valores: R\$ 61.800,00 - FIA e R\$ 30.323,91 - Contrapartida - Encaminha ofício Nº 036,
412 datado de 14/03/2007, no qual apresenta projeto “ Arte e Vida”, cujo o valor foi
413 destinado à construção de imóvel (Centro de Atendimento Infante Juvenil) para o
414 Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Maus Tratos, Abuso
415 e Exploração Sexual. Público alvo do Projeto: 120 crianças e adolescentes da faixa
416 etária de 0 a 18 anos e aproximadamente 100 famílias. Parecer da Equipe
417 Regionalizada SECJ - Pato Branco: Após visita local em 29/07/2010, esta equipe
418 constatou que não há atendimento à crianças e adolescentes. Também que a
419 construção do imóvel foi na verdade uma ampliação do “Centrinho Comunitário”,
420 onde eram realizadas atividades como: grupo de idosos, catequese, festas de
421 casamento, clube de mães, grupos de hipertensão entre outras. E que permanecem
422 assim acontecendo as mesmas atividades já descritas acima, e o projeto previsto para
423 este local não esta sendo executado. Também que a equipe regional consultou o
424 Conselho Tutelar e foi informada, que o mesmo nunca encaminhou crianças e/ou
425 adolescentes para o programa, por desconhecimento de sua existência. Encaminha
426 para parecer e a apreciação do CMDCA. Parecer da Câmara do FIA/PR - Em
427 diligências. Justificativa: Oficiar ao CMDCA local a fim que o mesmo ateste a
428 construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo de
429 crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. Parecer do CEDCA/PR -
430 APROVADO. Foi encaminhado ofício para o CMDCA, na data de 30/05/2011, não houve
431 resposta. E após várias solicitações, este encaminha o ofício onde atesta a construção**

432 **do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e**
433 **adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. Parecer Câmara do FIA: Em**
434 **diligência. Solicitar ao ER de Pato Branco que faça uma nova visita e verifique se**
435 **houve a Construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil e se há atendimento**
436 **exclusivo das 120 crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abuso e exploração**
437 **sexual, propostas no projeto. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. Retorna**
438 **para análise contendo o relatório de visita do ER de Pato Branco. Parecer Câmara do**
439 **FIA: ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO AO MP LOCAL PARA VERIFICAR A**
440 **SITUAÇÃO, TENDO EM VISTA O PARECER DO ER DE PATO BRANCO. Parecer CEDCA:**
441 **aprovado parecer da câmara. 24. Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo nº 10.099.713-4 -**
442 **Referente ao Programa Liberdade Cidadã - Prefeitura Municipal de Paranaguá,**
443 **solicitação de prorrogação de prazo do convênio nº 151/2009, que já foi prorrogado**
444 **anteriormente e ainda não foi iniciado, conforme Parecer da ER de Paranaguá.**
445 **Parecer ER de Paranaguá: Desfavorável a prorrogação. Parecer da CPSE: Desfavorável**
446 **a prorrogação. Parecer Câmara do FIA: APROVADOS OS PARECERES DO ER DE**
447 **PARANAGUÁ E DA EQUIPE DA CPSE. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
448 **25. Interessado: SEDS/CPSE: Referente ao Programa Liberdade Cidadã. Retorno dos**
449 **Processos com os ajustes: Protocolo: 11.661.315-8 - PM de Terra Rica - ajuste do**
450 **Plano de Aplicação. Protocolo: 11.720.873-7 - PM de Imbituva - ajuste dos cursos.**
451 **Parecer Câmara do FIA: APROVADOS OS PROJETOS E PLANOS DE APLICAÇÃO.**
452 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 26. Interessado: Casa de Apoio Sete**
453 **Anjos: Protocolo nº 11.790.870-4 - Referente ao convênio nº 532/04 - A Casa de Apoio**
454 **Sete Anjos encaminha o ofício nº 118/2012 informando da venda do veículo GOL I,**
455 **96/97, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 532/04, e com o valor**
456 **arrecado, ou seja R\$ 3.000,00, será utilizado para aquisição de alguns equipamentos**
457 **conforme plano de aplicação em anexo. Segue em anexo ATA e Resolução nº 04 de**
458 **14/08/2012 do CMDCA, a qual aprova a venda do veículo. Parecer do ER de Curitiba:**
459 **Favorável. Parecer Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. ENCAMINHAR PARA O NJA PARA**
460 **MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PRESCRIÇÃO OU NÃO DO CONVÊNIO, E DA**
461 **INCORPORAÇÃO DO BEM. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 27.**
462 **Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo nº 11.288.892-6 - Referente ao Programa Crescer**
463 **em Família do município de Ivaté - Este foi aprovado mas não foi citado na**
464 **deliberação. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer**
465 **da câmara. 28. Interessado: Prefeitura Municipal da Lapa: - RETIRADO DE PAUTA.**
466 **Protocolo nº 10.210.183-0 - Referente ao Centro da Juventude - Convênio nº 121/09 -**
467 **Prefeitura Municipal da Lapa - Encaminha o ofício nº 158/2012 UAB, solicitando a cessão das**
468 **dependências do Centro da Juventude do Município da Lapa, adquirido com recursos do FIA,**
469 **por meio do convênio nº 121/09, através de celebração de Termo de Permissão de Uso, por**
470 **tempo determinado, para acomodar as instalações do Polo Presencial da Universidade Aberta**
471 **do Brasil (secretaria acadêmica, laboratório de informática e biblioteca); salientam ainda que**
472 **encontra-se em andamento projeto de construção da sede do Polo Presencial da Universidade**
473 **Aberta do Brasil a ser concluído e inaugurado nos próximos 24 meses. Em contrapartida o Polo**
474 **compromete-se em disponibilizar para uso das Atividades do Centro da Juventude: laboratório**

475 de informática com 30 (trinta) microcomputadores, o acervo da biblioteca, e os acadêmicos dos
476 cursos em andamento, na modalidade de atividades complementares, realizarão atividades à
477 noite e nos finais de semana a serem ofertadas para a comunidade atendida. Salientam que as
478 instalações do Centro da Juventude atende aos requisitos de acessibilidade, como também é
479 adequado para as atividades dos cursos de licenciatura em educação física e arte educação,
480 cursos estes que já utilizam as dependências do Centro da Juventude para suas atividades;
481 como também a localização geográfica do Centro da Juventude é de alta vulnerabilidade e a
482 presença do Polo Presencial UAB neste local trará novas perspectivas de acesso a um curso
483 superior a jovens da comunidade abrangida, vindo a contribuir para melhorar o IDH e a auto-
484 estima dos atendidos. Também a inclusão social é um processo contínuo, que deve ir além da
485 faixa etária de 18 anos, destaca-se que a oferta de curso superior gratuito junto ao Centro da
486 Juventude será de grande valia para erradicar a pobreza e a marginalização, e na redução das
487 desigualdades sociais e regionais, como também é notório que na comunidade atendida pelo
488 Centro da Juventude, é baixo o percentual de pessoas cursando ou que concluíram ensino
489 técnico ou superior. Ressaltam ainda que o Sistema UAB propicia a articulação, a interação e a
490 efetivação de iniciativas que estimulam a parceria dos três níveis governamentais (federal,
491 estadual e municipal) com as universidades públicas e demais organizações interessadas,
492 enquanto viabiliza mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e a execução de
493 cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada. Ao plantar a semente da
494 universidade pública de qualidade em locais distantes e isolados, incentiva o desenvolvimento
495 de municípios com baixos IDH e IDEB. Desse modo, funciona como um eficaz instrumento para
496 a universalização do acesso ao ensino superior. Ao ensejo salienta-se que a presença da equipe
497 de acadêmicos do Polo Presencial UAB junto ao Centro da Juventude irá dinamizar e fomentar
498 a oferta de atividades à comunidade em geral. Seguem em anexo documentos que tratam deste
499 assunto como Termo de Cessão de Uso de Bens Municipais em Caráter não Oneroso, Ofício nº
500 047do CMDCA da Lapa aprovando a concessão do espaço físico de forma compartilhada com as
501 atividades do Centro pelo período de 12 meses, desde que não comprometam as atividades do
502 Centro da Juventude, Cópia da Ata da reunião extraordinária do CMDCA, cópia do Projeto de
503 Construção do Polo UAB – Lapa e demais. Parecer Câmara do FIA: Parecer CEDCA: 29.
504 Interessado: SEDS/CPSE: Protocolo nº 11.790.833-0 – A Coordenação de Proteção Social
505 Especial encaminha o Projeto “Produção de Material Gráfico e Campanhas na TV e Rádio para
506 Sensibilização e Mobilização para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e
507 Adolescentes” para aprovação. O presente projeto apresenta proposta de plano de trabalho e
508 plano de aplicação para a realização de Campanha Estadual de Enfrentamento às Violências
509 Contra Crianças e Adolescentes. Foi produzido a partir do planejamento de ações da Comissão
510 Interinstitucional Estadual de Enfrentamento às Violências, vinculada à Câmara de Garantia de
511 Direitos do conselho. Valor total de R\$2.500.000,00, conforme previsto na Deliberação
512 048/2012. Objetivo: Mobilizar órgãos governamentais, não governamentais e comunidades
513 para a denúncia e a atuação preventiva na temática do enfrentamento às violências. Ação:
514 Realização de campanha que contemple a produção de materiais gráficos e outras mídias.
515 Trata-se de estratégia dentre a previsão orçamentária para ações de enfrentamento à violência,
516 previstas no Plano Estadual de Enfrentamento às Violências. Público-alvo: A ser atingido é, de
517 forma massiva, as famílias e comunidades (vizinhos, entornos, etc) e, de forma específica, os

518 adolescentes e gestores de políticas públicas. A abrangência é de todo o Estado. A Campanha
519 será lançada em maio de 2013. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA:
520 aprovado parecer da câmara. 30. Interessado: SEDS/UTFPF: - RETIRADO DE PAUTA. Protocolo
521 nº 11.519.929-3 - Município de Nova Esperança, para aprovação da minuta de deliberação do
522 Edital AFAI. Parecer Câmara do FIA: Parecer CEDCA: 31. Interessado: Secretaria de Estado da
523 Justiça – SEJU: Reserva de Recursos para o PPCAM. Parecer Câmara do FIA: APROVADO (VER
524 ITEM 12). Parecer CEDCA: **32. Interessado: SEDS/Central de Convênios: Protocolo nº**
525 **10.697.738-0** – Referente ao convênio 292/11 para repasse de recursos ao Conselho Tutelar,
526 em razão do prazo de vigência ter encerrado sem repasse dos recursos por pendência de
527 certidões de regularidade, o empenho será estornado. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.
528 Parecer do CEDCA: ciente. 33. Interessado: Associação Educacional de Desenvolvimento
529 Humano e Social: Protocolo nº 11.790.871-2 – Referente ao ao projeto Karatê no Cense. Valor
530 total: R\$ 403.440,00. Abrangência: Estadual. Classificação do Projeto: Atenção aos internados
531 em conflito com a lei. Público-alvo: aproximadamente 200 adolescentes de ambos os sexos.
532 Objetivos: Contribuir para um processo de construção e reconstrução de projetos de vida,
533 estimular a redução da exposição do adolescente em situação de risco social, proporcionado o
534 contato com a prática esportiva e cultural, através de ações socioeducativas, garantindo a
535 integração social e a defesa dos direitos a cidadania, além de contribuir para a reinserção na
536 sociedade. Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS:
537 Favorável. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da
538 câmara. 34. Interessado: Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social:
539 Protocolo nº 11.288.463-7 – A entidade encaminha ofício nº 155/2012, onde solicita aprovação
540 de Plano de Aplicação no valor de R\$ 138.200,00, referente ao projeto Karatê em Ação Paraná,
541 para atendimento dos municípios de São José dos Pinhais e Paranavaí, conforme projeto já
542 aprovado e disponível no Banco de Projetos. A entidade informa ainda que o período de
543 funcionamento será de 10 meses. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA:
544 aprovado parecer da câmara. 35 . Interessado: Petrobrás SA. Protocolo nº 11.722.996-3 -
545 Notificação Extrajudicial da Petrobrás SA – Para aprovação prestações de contas do Grupo
546 Soma e da ABEC. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado
547 parecer da câmara. 36 . Interessado: SEDS/UTPCA. Protocolo nº 11.790.824-0. Proposta de
548 alteração da metodologia do projeto do SIPIA, aprovado pelo CEDCA através da Deliberação nº
549 48/2011, tendo em vista que há saldo remanescente no valor de R\$ 891.420,40, de Capacitação
550 presencial para Capacitação à distância. Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do
551 CEDCA: aprovado parecer da câmara. Balancete do FIA referente ao mês de novembro, para
552 ciência do Conselho (as planilhas foram distribuídas aos Conselheiros e explanadas pela
553 técnica Marcela Evangelista (Setor Financeiro da SEDS). Em certo momento, a Conselheira
554 Ires (Dorcas – Toledo) lembrou ter sido deliberado lançar cópias do Estatuto comentado. A
555 técnica Carla (SEDS), relatou que esse propósito está em andamento, tendo sido também
556 sugerido pela Dra. Ana Christina (OAB) elaborar um compêndio, contendo todas as normativas
557 nacionais, legislações e outras. Um jogo com 5 cadernos estará disponível para distribuição às
558 primeiras turmas dos cursos de capacitação, provavelmente já em março. Complementou a
559 **Conselheira Jimena**, informando que o ECA interpretado pelo Promotor Murilo Digiácomo
560 encontra-se no site do Marista. Num primeiro momento foram elaborados dois mil exemplares,

561 disponibilizados para a rede interna (Maristas). Já a **técnica Carla** igualmente citou que o
562 mesmo Estatuto comentado teve 5.000 cópias liberadas pela SEDS, e os Conselhos Tutelares
563 estão devidamente abastecidos. Além disso, todos os materiais encontram-se disponíveis no
564 Portal. Dando uma atenção especial ao assunto, a **Conselheira Ires** considerou que o
565 conteúdo das deliberações devem passar antes pelas Câmaras. Por outro lado, o problema da
566 drogadição é muito forte e deve merecer uma maior atenção do Conselho. Um aporte maior de
567 recursos deve ser planejado, pensando nas capacitações, assunto esse já discutido na Câmara.
568 A **Conselheira Jimena** (ABEC) deixou registrado que a pauta deve conter os assuntos para
569 deliberação apresentados de forma coerente, eficiente, gerando uma maior segurança para
570 aprová-los ou não. Integrados, alguns Conselheiros emitiram opiniões sobre a questão da
571 drogadição. Segundo a **Conselheira Ires**, a Saúde ainda não incorporou o tratamento desse
572 mal como política social. Trata-se de um tema relevante e garantiu não estar preparada para
573 votar essa deliberação. Atenta as colocações, a **Conselheira Édina** também sentiu-se
574 desconfortável em deliberar, sugerindo que se aguardasse a vinda do projeto concluído. Para
575 isso, efetuar a reserva de um recurso, já que se ignora o real valor a ser dispendido, se é muito
576 ou pouco. Foi a vez da **Conselheira Graça Lima** (SESA) pontuar que a sua Secretaria de
577 Estado está reestruturando toda a saúde mental no Paraná. Nessa data era para se fazer uma
578 apresentação ao Conselho, de todo o Plano de Trabalho, para se construir junto. Uma vez que a
579 pauta do CEDCA estava extensa, esse momento seria novamente agendado em outra
580 Assembleia. Buscando criar um entendimento, a **Conselheira Presidente** informou que
581 também o **Conselheiro Leandro** decidiu transferir alguns pontos de pauta para a Assembleia
582 de fevereiro. Considerou de suma importância que os trabalhos das Câmaras sejam bem
583 detalhados, contendo todos os dados necessários a serem apresentados em plenário. Caso os
584 Conselheiros prefiram conhecer todos os assuntos, com os mínimos registros, será possível
585 extinguir as atividades das Câmaras e transformar as Assembleias Ordinárias em 3 dias de
586 trabalhos consecutivos. Isso posto, a **Conselheira Jimena** (ABEC) retratou que os
587 Conselheiros talvez não precisem saber de tudo, desde que as informações cheguem claras à
588 plenária. Para a questão do financiamento da drogadição, os dados são insuficientes; tendo
589 consciência do que se faz, deverá haver a maior seriedade em se gerir o bem! Na sequência,
590 ouviu-se a fala do **Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS)**, considerando que até que se
591 tenha uma forma adequada de execução, não se pode perder o foco daquilo que já está posto e
592 assim esses convênios precisam ser mantido. Por outro lado, planeja-se realizar um estudo
593 sobre as atividades das Comunidades Terapêuticas. Nesse momento, a **Conselheira Marli**
594 mencionou que é histórico no Brasil a situação da Saúde Mental. Considerou mesmo que as
595 questões devem ser muito mais esgotadas nas Câmaras, e quando chegarem ao plenário,
596 deverão ser respeitadas já que a pauta sempre é enviada com antecedência. Abriu um espaço a
597 **técnica Marcela** (Financeiro da SEDS), informando que: o que se passou na Câmara foi só a
598 reserva dos recursos (SEJU – Paraná Cidade), mas isso não significa que haverá execução na
599 sua totalidade. Esses convênios se encerram em dezembro e necessitam de prorrogação, uma
600 vez que tais recursos são fundamentais para quem deles dependem. Definiu a **Conselheira**
601 **Jimena** que manutenção não caberia nessa discussão porque já está garantida. O que se
602 discutia naquele momento é a falta de informações dentro de um Plano. Na verdade, a Política
603 da Criança deveria estar dentro de uma Política de Estado e não do Fundo. Na continuidade, a

604 **Conselheira Janaína** deixou clara a sua insatisfação:- segundo ela, o Governo pode solicitar
605 uma reserva de recursos, sem necessariamente apresentar um projeto; já a Sociedade Civil ao
606 fazê-lo, precisa passar primeiro pelo Escritório Regional, em seguida pela Secretaria, enfim
607 totalizam três crivos. A sua opinião baseava-se em não se ter dois pesos e duas medidas e sim,
608 um principio de igualdade entre os dois segmentos. Por mais alguns minutos, as discussões
609 permaneceram acirradas com referência aos convênios ainda vigentes, Comunidades
610 Terapêuticas etc. Reforçou a **Conselheira Ires**, garantindo que a Câmara do FIA não possui a
611 incumbência de analisar projeto técnico, o grande imbróglio dos 6 milhões é o projeto que não
612 veio com discussão prévia. Portanto, onde se encontra o projeto técnico e o plano de trabalho?
613 Essa é a questão! Mais uma vez a **Conselheira Jimena** considerou não sentir-se apta a votar
614 essas questões, sem maiores informações. Foi quando a **Conselheira Janaína** decidiu
615 apresentar uma proposta:- agendar para fevereiro as duas questões que precisam ser melhor
616 avaliadas:- **Enfrentamento à drogadição e Comunidades Terapêuticas**, pontos que o
617 plenário não conseguiu elaborar para votação. O **Conselheiro Leandro Meller** (SEDS) de
618 forma prudente demonstrou a sua preocupação, com referência aos recursos para as
619 Comunidades Terapêuticas, cujos convênios encerram em dezembro. Caso se deixe essa
620 decisão para fevereiro, vão ocorrer sérios problemas (vagas). Tendo em vista as dúvidas
621 crescentes sobre as questões apresentadas, foi solicitada a presença da **técnica Luciana** para
622 os devidos esclarecimentos - Construção de CAPS - D - 3. Mesmo frente às explicações, a
623 **Conselheira Édina** solicitou mais coerência já que se falava de reservas de recursos; concluiu
624 que não se tinha elementos para avançar nessa discussão. Por sua vez, a **Conselheira Jimena**,
625 deixou claro não ser contra a manutenção do atendimento prestado aos adolescentes
626 (Comunidades Terapêuticas). No entanto reivindicou uma posição da SEDS, sobre o que fazer
627 com R\$ 1.680.000,00 constantes da rubrica de 2013. existe alguma proposta? Ao mesmo tempo
628 aparece uma reserva de R\$ 1.500.000,00 que necessita de urgente aprovação, assim qual seria
629 o encaminhamento da SEDS para esse montante? Tentando esclarecer, a **técnica Luciana**
630 externou que na verdade não houve uma negligência do Comitê, deixou-se em construção pois
631 essa proposta é ligada ao enfrentamento ao tráfico. O CAPS - D- 3 é uma nova modalidade de
632 internamento e enfrenta-se uma outra dificuldade , pois as equipes dos Escritórios Regionais
633 não tem capacidade técnica para avaliar um projeto que é habilitado habilitado pelo Ministério
634 da Saúde. Esse foi o motivo de ter havido um retrocesso na discussão e é por isso que hoje o
635 Conselho não tem em mãos o esperado projeto. A **Conselheira Graça Lima** afirmou que
636 realmente quem habilita os serviços de saúde mental é o Ministério da Saúde e é necessário
637 que se dê condições aos Municípios para implantá-los. Ao mesmo tempo, é preciso continuar
638 entendendo que a drogadição não é uma política específica da Saúde e sim intersetorial, com
639 amplo envolvimento, de outros segmentos. Numa decorrência direta de todas essas
640 ponderações, a **técnica Marcela Evangelista** expôs novamente todos os pontos já discutidos e
641 que seriam objeto de reserva de recursos. A **Conselheira Márcia Tavares dos Santos**,
642 Presidente do CEDCA, convocou o plenário para que os Conselheiros munidos dos seus
643 crachás, procedessem a votação das propostas anunciadas individualmente, a saber:- • **1ª)**
644 **Reserva de recursos para apoio ao Programa Aprendiz (40 mim) - 21 votos a favor - 2**
645 **votos contra - APROVADO. • 2ª) - Reserva de recursos para o PPCAM, num montante**
646 **de 1(um) milhão de reais - 12 votos a favor - 9 votos contra - 1 abstenção -**

647 **APROVADO. 3ª) – Reserva de recursos para os aditivos dos Centros da Juventude – R\$:**
648 **2.000.000,00 (dois milhões de reais). - 18 votos a favor – 4 votos contra – APROVADO.**
649 **• 4ª) Reserva de recursos para as Comunidades Terapêuticas – R\$ 1.507.200,00 (um**
650 **milhão quinhentos e sete mil e duzentos reais) – 12 votos a favor – 9 votos contra – 1**
651 **abstenção – APROVADO. 5ª) Reserva de recursos para enfrentamento à drogadição –**
652 **R\$ 6.330.552,00 (seis milhões trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e dois**
653 **reais) – 12 votos a favor – 10 votos contra – APROVADO. 6ª) Reserva de recursos para o**
654 **SIPIA – R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) – 19 votos a favor – 1 voto contra**
655 **– 2 abstenções – APROVADO. 7ª) Reserva de recursos para publicações R\$ 500.000,00**
656 **(quinhentos mil reais) – APROVADO POR UNANIMIDADE. • Agendada a explanação**
657 **sobre Saúde Mental PPCAM e retorno das Comunidades Terapêuticas. CEDCA – fevereiro/2013**
658 **- • APROVADO. Na continuidade, a integrante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle M.**
659 **Vieira, procedeu a leitura da minuta de Deliberação cujo conteúdo já havia sido aprovado na**
660 **Câmara. Trata-se do “repasso de recursos para pagamento de 40 bolsas mensais aos Agentes**
661 **de Cidadania do Programa Centros da Juventude, pelo período de 12 meses”. Atenta ao que foi**
662 **colocado, a Conselheira Édina (Associação de Juízes e Promotores de Justiça) pediu vistas**
663 **desse documento, com prazo até a próxima Assembleia. Houve a concordância da Conselheira**
664 **Jimena: segundo ela, é preciso tomar ciência do real conteúdo da minuta. Caso o referido**
665 **recurso seja procedente do FIA e não da SEDS, a sua discordância é total. Interpretou a**
666 **Conselheira Presidente que esse pedido de vistas deveria ser apreciado pelo plenário, de**
667 **acordo com o Art. 8º do Regimento Interno. Tal assunto já havia sido esclarecido e a**
668 **Deliberação é baseada num parecer da OAB. Nesse momento, a Conselheira Ana Paula**
669 **relembrou: já nas discussões anteriores estava claro que esses recursos eram oriundos do**
670 **Tesouro. Considerou que antes de qualquer participação no voto, os Conselheiros precisam**
671 **estar muito conscientes do seu papel. Desejando registrar a sua intenção, a Conselheira**
672 **Édina reiterou o seu pedido de vistas, informando que trará também um parecer do Ministério**
673 **Público. A sua real intenção não é ganhar tempo e sim integralizar da melhor forma essa**
674 **questão. Foi a vez do Conselheiro Leandro Meller deixar claro que esse assunto além de já**
675 **ter passado pelo Núcleo Jurídico, também já havia sido deliberado pelo Conselho. Novamente a**
676 **Dra. Danielle M. Vieira tomou a palavra, lendo o texto da minuta já analisada pelo**
677 **Procurador do Estado, Dr. Joel Samways Neto cujo teor está livre de ilegalidades. Esclareceu**
678 **que num primeiro momento pensou-se em elaborar um documento conjunto, porém a Lei de**
679 **2008 prevê uma Resolução Secretarial que regulamenta o repasse, podendo ser através da**
680 **própria SEDS ou até mesmo pelo FIA. Desde logo, a Conselheira Jimena (ABEC) deixou**
681 **evidente que discute-se muito, porém o que é legal nem sempre é ético e moral. Ao se**
682 **atravessar um ano de transparências, pedir vistas não é demais! Esse pedido permite que se**
683 **abra mais tempo para poder ter outros olhares. Deixou claro que este é um dos únicos**
684 **Conselhos que para pedir vistas precisa de aprovação. Em resposta a essa colocação, a**
685 **Conselheira Presidente achou por bem deixar muito claro que nesse Colegiado ninguém**
686 **almeja ter o seu nome envolvido em qualquer tipo de irregularidade, ainda mais que se atua**
687 **com crianças e adolescentes. É necessário que se tenha a mesma fala, norteadas sempre pela**
688 **coerência, ética, moralidade e comprometimento. É do conhecimento de todos os Conselheiros**
689 **que esse assunto foi discutido já em outubro e em novembro decidiu-se que poderia ser**

690 aprovado com ressalvas. Trata-se de uma decisão amadurecida. Sabe-se também que o
691 pagamento das bolsas não foi previsto no orçamento para 2013, o que ocasionaria a perda do
692 benefício desses adolescentes. Utilizando-se da prerrogativa estabelecida pelo Regimento
693 Interno, reforçou que o pedido de vistas necessitaria da apreciação do plenário. • **Em**
694 **votação:- A favor do pedido de vistas - 7 votos - Contrários ao pedido de vistas - 12**
695 **votos.** Como consequência, a **Presidente Márcia** considerou desaprovado o pedido de vistas
696 solicitado. O próximo momento referiu-se à apreciação pelo plenário da minuta de deliberações
697 já exposta. • **Em votação:- Conselheiros que aprovaram esse documento: 12 votos. •**
698 **Conselheiros que não aprovaram - 6 votos - 2 Abstenções. - APROVADA a minuta de**
699 **deliberação.** A Conselheira Marcela deu continuidade à leitura do relatório da Câmara do FIA,
700 que ao final do item 35 foi considerado **aprovado** como um todo. • **Intervalo para o almoço**
701 **às 12h00.** • Reinício dos trabalhos às 13h50 minutos. Presentes nesse Horário os
702 **Conselheiros** Jocélia (Casa Civil), Cláudia (W. Scarpa), Maurício (SEED), José Aliaga (SEPL),
703 Ires (Dorcias), Leandro (SEDS), Márcia (SESP - Presidente), Ana Paula Baena (Pequeno
704 Príncipe), Graça (SESA), Jimena (ABEC), Hélio (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Neide
705 (Instituto São José). Carlos (EPESMEL), Luciano (Cultura), totalizando **14 membros** do
706 Colegiado. Abrindo um espaço, a **Secretária Executiva Helena N. Gimenez** relatou as
707 justificativas de ausência de Conselheiros recebidas, para análise do plenário. **Suzane**
708 **Amorim** informou da sua impossibilidade de estar presente a essa Assembleia, tendo em vista
709 estar em gozo de férias. Já o seu suplente, Presidente do CMDCA de Foz do Iguaçu, estaria
710 participando de reuniões, para a finalização do processo eleitoral do Conselho Tutelar daquele
711 Município. No último dia 14/02, **Dr. Fábio Brandão** com reunião pré agendada na OAB e
712 inspeção policial no Fórum de Colombo, justificou sua ausência nessa Assembleia
713 Extraordinária do CEDCA. Avaliando as questões apresentadas, os Conselheiros decidiram
714 acatar as justificativas em pauta. Na sequência, a Presidência passou a palavra para a
715 **Conselheira Ana Paula Baena** que agradeceu os momentos vivenciados com os membros do
716 CEDCA, independente das divergências políticas e ideológicas. A despeito dessas discussões,
717 disse ter a certeza de que todos acreditam nessa boa causa, pela qual a grande maioria tem
718 lutado. Em nome do Hospital Pequeno Príncipe, distribuiu uma singela lembrança aos
719 Conselheiros, acompanhada de votos de Boas Festas. Já a **Conselheira Ires** (DORCAS -
720 Toledo) solicitou que o Núcleo Jurídico da SEDS viabilizasse um estudo, objetivando alterar a
721 sistemática da compra das passagens para os Conselheiros. Esses poderiam adquirir seus
722 bilhetes aéreos, para posterior ressarcimento, pois aproveitando os sites promocionais é
723 possível obter até 50% de redução nos preços, em comparação às passagens terrestres. A
724 Secretaria Executiva, novamente, prestou os esclarecimentos referentes ao ressarcimento e a
725 tramitação da Lei que custeará as despesas dos conselheiros. • **Relato da Comissão de**
726 **Políticas Básicas - Relator:- Conselheiro Maurício Rosa (SEED) Iniciou-se o trabalho**
727 **da Câmara com a presença da Conselheiros governamentais Renata Mele, Tatiana**
728 **Gomara Neves e Maurício Rosa e também Patricia Fabiana França, apoio técnico da**
729 **SEDS e Luciana Cristina da Silva, técnica da SERC. 1.1 - Elaboração do Relatório**
730 **Anual de atividades da Câmara e planejamento para 2013 - para apresentação na**
731 **reunião ordinária de dezembro/2012 (conforme Art.36 do Regimento Interno). Parecer**
732 **da Câmara: Relatório concluído. Parecer do CEDCA: apresentação em fevereiro. 1.2 -**

733 **Ofício 026/2012 - Município de Marilândia do Sul** - Participação na Conferência Regional
734 do Direitos da Criança e do Adolescente. **Conforme solicitação do CEDCA em**
735 **setembro/2012, o Escritório Regional de Apucarana informa que o município de**
736 **Marilândia do Sul não teve representação na Conferência Regional dos Direitos da**
737 **Criança e do Adolescente e que a Senhora Vanessa Aparecida Ferreira (funcionária da**
738 **Secretaria Municipal de Assistência Social e membro do CMDCA) participou como**
739 **ouvinte, não sendo entendida como delegada e nem possuindo direito a voto. Parecer**
740 **da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: ciente. 1.3 - Coordenação de Proteção Social**
741 **Básica** - Relatório Paranacidade das situações dos Centros da Juventude. **Conforme**
742 **solicitado pelo CEDCA o Paranacidade encaminhou relatório da situação das obras dos**
743 **Centros da Juventude. Parecer da Câmara:** O relatório apresentado identifica alguns
744 problemas nas obras e estruturas dos Centros da Juventude. A Coordenação de Proteção Social
745 Básica da SEDS solicitará a presença de técnico responsável do Paranacidade para
746 apresentação de parecer e cronograma de resolução de pendências. **Parecer do CEDCA:**
747 **aprovado parecer da câmara. 1.4 - Coordenação de Proteção Social Básica -**
748 **Protocolado sob nº 10.210.183-9 - Universidade Aberta do Brasil** - solicitação de
749 utilização de espaço do Centro da Juventude da Lapa. **Parecer da Câmara:** Retirado de pauta
750 a pedido da solicitante Ana Regina Martins da Silva, em 12/12/12. **Parecer do CEDCA: ciente.**
751 **1.5 - Coordenação de Proteção Social Especial** - devolutiva dos ofícios para subsidiar a
752 elaboração da Deliberação Crescer em Família. Esse assunto foi pautado na câmara do mês de
753 setembro e relatado na plenária de outubro. Foi deliberado pelo CEDCA, oficiar CONSIJ, SEDS,
754 SEED, SESA e SEJU, solicitando informações para elaboração da Deliberação do Crescer em
755 família. Apenas a SEDS e a SEED responderam. Segue cópia dos ofícios enviados para CONSIJ,
756 SESA e SEJU. **Parecer da Câmara:** Aguardar demais ofícios e agendar reunião do Grupo de
757 Trabalho em fevereiro/2013. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 1.6 -**
758 **Inclusão na Pauta - Explicação da técnica Luciana Cristina da Silva, da SERC, sobre a**
759 **realidade da população infanto-juvenil indígena, conforme deliberado na sessão**
760 **plenária ordinária realizada em novembro/2012.** A SERC será a articuladora do grupo de
761 trabalho, que já está formado e ainda não instituído e deve propor ações. Enviou formulário de
762 ações voltadas à população indígena para todas as Secretarias e teve pouco retorno. O grupo
763 deve ser orientado por antropólogos, FUNAI e SEED, sempre com a participação dos indígenas
764 e agir de forma diferenciada para cada comunidade, tratando as questões particularmente,
765 levando em consideração suas demandas. Pontos abordados no relato: Não existe um trabalho
766 específico para população infanto-juvenil. As crianças passam da infância diretamente para a
767 vida adulta, a maioria dos jovens já constituiu família e não têm trabalho. Problemas nas
768 aldeias do litoral e aldeias que estão em litígio e por isso não recebem nenhuma política
769 pública. **Parecer da Câmara:** Solicitar à SERC um Plano de Ação referente à articulação do
770 Grupo de Trabalho formado pelas Secretarias de Estado, FUNAI e outras instituições
771 relacionadas. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara, acrescentando que o**
772 **plano de ação seja referente a criança e ao adolescente indígena e que essas**
773 **informações sejam submetidas ao CEDCA com urgência.** Pediu a palavra a **Conselheira**
774 **Regina Bley (SEJU)**, solicitando e reforçando medidas urgentes da parte do Conselho, visando
775 um plano emergencial de atendimento à criança indígena. Um número grande de crianças se

776 aglomeram nos semáforos, expostos à chuva e aos perigos. Essas famílias ausentam-se das
777 aldeias trazendo autorização escrita dos caciques.

778 Segundo a Conselheira, o CEDCA deve pensar no plano de ação, junto com a Secretaria que
779 atende essa política. Outros Conselheiros também se manifestaram a favor desta medida.

780 **Relato da Câmara de Garantia de Direitos - Relatora: - Conselheira Ires. 2.1-**
781 **Elaboração do Relatório Anual de atividades da Câmara e planejamento para 2013 -**
782 para apresentação na reunião ordinária de dezembro/2012 (conforme Art.36 do Regimento
783 Interno) **Parecer da Câmara: para próxima reunião. Parecer o CEDCA: ciente. 2.2 -**
784 **Protocolado sob nº 11.289.029-7 - Relatório Final do Programa Justiça ao Jovem no**
785 **Estado do Paraná.** Trata-se de processo que foi encaminhado ao CEDCA no ano de 2012 pelo
786 CNJ referente ao relatório final do programa justiça ao jovem. Quando da análise do Cedca foi
787 solicitado encaminhamento de ofício à defensoria pública solicitando informações sobre o
788 concurso de defensores e quais comarcas estão instaladas. A SEJU encaminhou resposta
789 mediante ofício 0489/2012, no qual prestou as informações solicitadas, das quais destacamos
790 que “foi sancionada a Lei Complementar n.º136/2011 a qual também estabelece a Lei Orgânica
791 da Defensoria Pública e após isto foi realizado o concurso público que está em fase de
792 finalização para posterior divulgação de resultado e posterior nomeação de defensores. Quanto
793 a questão das comarcas, todas serão contempladas com pelo menos um defensor público,
794 sendo isto uma previsão da referida Lei. **Parecer da Câmara:** Recomendamos a ciência do
795 presente ao plenário e arquivamento do processo. **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da**
796 **câmara 2.3 - Protocolado sob nº 11.767.068-6 - CMDCA Cascavel -** Relatório da
797 Comissão Intersetorial de Socioeducação – CENSE I A comissão tomou ciência do relatório da
798 comissão intersectorial de socioeducação de cascavel, na qual apresentou uma série de itens
799 referentes ao atendimento e Infraestrutura física realizado na unidade CENSE 1 de Cascavel, e
800 considerando a necessidade de manifestação da coordenação de socioeducação. **Parecer da**
801 **Câmara:** encaminhamento à CMS para esclarecimentos e informações sobre as providências
802 que estão sendo tomadas e as que serão tomadas a partir de então. **Parecer o CEDCA:**
803 **aprovado parecer da câmara. 2.4 - UTPCA - Protocolado sob nº 11.449.087-3 -**
804 Encaminhamento de sugestões técnicas para Deliberação nº 040/2012 CEDCA/PR. A comissão
805 realizou a leitura do parecer da equipe técnica e acata o que foi apresentado no referido
806 parecer, sendo que, preliminarmente a câmara entende a necessidade de desvincular a ação do
807 diagnóstico do objetivo de ações do protagonismo juvenil, sendo necessário criar um novo
808 objetivo denominado realização de diagnóstico, passando a ação para este novo objetivo e
809 sendo denominada – Diagnostico da realidade de crianças e adolescentes do Estado do Paraná.
810 Quanto a questão da adequação da Deliberação 40 entendemos necessária a manutenção da
811 reunião da comissão estabelecida, tendo em vista a não realização na data prevista pela
812 impossibilidade de participação de um dos seguimentos. No decorrer desse relato, muitas
813 discussões ocorreram abordando diagnóstico, projetos de pesquisa, Plano Decenal e o conteúdo
814 da **Deliberação 40** (Fita nº4 – Lado B na íntegra). Esclarecimentos técnicos foram prestados
815 pela **técnica Carla (SEDS)**. Foi solicitado pela **Conselheira Jimena** que se registrasse em ata
816 a “total falta de maturidade na condução dessa Deliberação 40”. Tentando ser útil, a
817 **Conselheira Ana Paula Baena** propôs que todos os Conselheiros estivessem dispostos a uma
818 reflexão, abrindo uma oportunidade para o Estado se apresentar. Quem sabe ao invés de

819 diagnóstico alterar para fomento à pesquisa, fazendo uma certa correção conceitual. Já que o
820 Plano Decenal possui uma cobertura de recursos, não haverá necessidade de se vincular a ele.
821 Segundo a **técnica Carla** (SEDS), a sua opinião como também a de Louise, seria aguardar a
822 finalização do Plano Decenal, para serem descobertas as lacunas. Retratando o seu raciocínio,
823 a **Presidente Márcia** afirmou que esse Conselho demonstrou o quanto é contraditório, quando
824 se fala em aguardar o resultado final do Plano, não se espera diagnóstico para complementá-lo.
825 É necessário ver o que se quer e como medir. Desejando proceder um esclarecimento, a
826 **Conselheira Regina Bley** interpretou que nesse Conselho as vezes uma ideia é transformada
827 em deliberação, sem que tenha havido um amadurecimento maior. Concordou que cometem-se
828 falhas, no afã de se chegar ao bom termo. A **Conselheira Jimena** manifestou-se longamente
829 sobre todas as questões, concluindo que o Conselho foi desrespeitado na sua soberania, na
830 formulação dessa Deliberação. Tornando inteligível esse momento final, a **Presidente Márcia**
831 pontuou as propostas que seriam apreciadas e votadas pelo plenário. • **1ª) manter o objetivo**
832 **ação protagonismo juvenil.** • **2ª) alterar o objetivo para diagnóstico da realidade da**
833 **criança e do adolescente - 13 votos.** **3ª) trocar o objetivo para fomento a pesquisa - 5**
834 **votos.** • **Aprovada a proposta nº 2. A Deliberação nº 40 permanecerá suspensa, até a**
835 **plenária de fevereiro de 2013, quando será apresentada uma nova proposta.** • **Constituída**
836 **uma Comissão que ficará com a incumbência de trazer a nova proposta, com um conselheiro**
837 **governamental - Márcia Tavares dos Santos, um conselheiro da sociedade civil - Édina - e dois**
838 **técnicos da SEDS, Louise e Carla. Parecer da Câmara: Adequação do objeto e da ação na**
839 **deliberação, acatamento do parecer técnico e manutenção da necessidade da comissão.**
840 **Parecer o CEDCA: aprovado, alterando objetivo para diagnóstico da realidade da**
841 **criança e do adolescente. Essa informação será encaminhada para comissão**
842 **apresentar uma proposta de deliberação na plenária de fevereiro; fica suspensa a**
843 **deliberação nº 040/2012 até plenária de fevereiro 2013, mantendo a reserva de**
844 **recursos.** **2.5 - SEJU - Apresentação de Projeto para Programa de Proteção a Crianças e**
845 **Adolescentes Ameaçados de Morte.** A comissão recebeu a solicitação da retirada de pauta,
846 tendo em vista se tratar de matéria referente à câmara do FIA, e já está sendo analisado pela
847 devida comissão **Parecer da Câmara: Retirada da Pauta, pois é assunto da câmara do FIA e**
848 **está sendo tratado naquela comissão. Parecer o CEDCA: 2.6 - Coordenação de Proteção**
849 **Social Especial - Seminário de Acompanhamento do Plano Estadual de Enfrentamento às**
850 **Violências.** Considerando que o plano estadual prevê um acompanhamento das ações que
851 visem o enfrentamento à violência, a coordenação de proteção social especial realizará na
852 segunda feira dia 17 de dezembro um seminário que visa esse acompanhamento. Será
853 realizado no período da tarde no 7º andar do Palácio das Araucárias, foi encaminhado convites
854 para todos os participantes, inclusive para os escritórios regionais, representantes de
855 fronteiras, representantes do CEDCA, entre outros. **Parecer da Câmara: Ciente, para ciência**
856 **do CEDCA. Parecer o CEDCA: ciente.** **2.7 - Coordenação de Proteção Social Especial -**
857 **Relatos das Comissões de Enfrentamento as Violências e Convivência Familiar e Comunitária.**
858 **Quanto à questão do enfrentamento às violências:** No dia 05 de dezembro foi realizada
859 uma reunião com a pauta sobre a realização de uma capacitação para enfrentamento a
860 violência em 5 macrorregiões, assim previstas: Março - Londrina / Abril - Guarapuava e
861 Maringá / Maio - Curitiba e Foz do Iguaçu. A pauta pretende ser abrangente abordando

862 assuntos de saúde, segurança pública, inclusive no que diz respeito a fluxos de atendimento.
863 Também foi discutido o projeto da campanha de sensibilização (item 11) e também o seminário
864 de acompanhamento das das ações (item 6). **Quanto a convivência familiar e comunitária:**
865 No dia 28 de novembro foi realizada a reunião da comissão, e concluiu-se o plano de
866 convivência familiar e comunitária o qual será apresentado no CEDCA em fevereiro pois está
867 em fase de alinhamento com o plano decenal. **Parecer da Câmara:** Ciente, para ciência do
868 CEDCA. **Parecer o CEDCA: ciente. 2.8 – Protocolado sob nº 11.790.781-3 – Resolução nº**
869 **152 CONANDA e ofício nº 152 MP/PR - Eleições Unificadas dos Conselhos Tutelares.**
870 Considerando que existe uma informação do ministério público conflitante com a informação
871 do CONANDA e que a informação do CONANDA foi recebida e encaminhada aos municípios
872 pelo CEDCA, e após isto foi recebida a informação do ministério público questionando a
873 deliberação do CONANDA. Por existir dúvidas sobre o procedimento adequado a ser adotado,
874 entendemos necessária a composição de uma comissão específica com a participação do
875 jurídico da SEDS e CAOP do Ministério Público, além de um representante governamental e um
876 não governamental indicados pela plenária do CEDCA. **Parecer da Câmara: Criação de uma**
877 **comissão composta por um conselheiro governamental e um não governamental**
878 **indicados pelo CEDCA com a participação do CAOPCAE e Jurídico da SEDS para**
879 **definir qual o posicionamento deste conselho considerando as informações**
880 **conflitantes. Parecer o CEDCA: comissão composta pelo Conselheiro Leandro Meller**
881 **(SEDS) e Dra. Édina. Enviar ofício ao CAOPCAE. A comissão deverá reunir-se antes da**
882 **plenária de fevereiro. 2.9 – Protocolado sob nº 11.767.082-1 – proposta de alteração do**
883 ECA pelo Deputado Hugo Leal. Conforme informação do núcleo jurídico o processo está em
884 andamento, foi aprovado em uma comissão estando pendente de aprovação em outras duas,
885 para que posterior a isto seja encaminhado à câmara para deliberação dos deputados.
886 Considerando que o CEDCA já deliberou que é contrário a este projeto e que caso o mesmo
887 ainda estivesse em andamento seria encaminhado um manifesto do conselho, entendemos que
888 o mesmo deverá ser realizado. **Parecer da Câmara: Aprovação do envio do manifesto do**
889 **CEDCA. Parecer o CEDCA: aprovado. A câmara de Garantia de Direito elaborará**
890 **minuta de manifesto, com auxílio do NJA da SEDS, a ser apresentada em fevereiro; a**
891 **SEC entregará à Câmara um levantamento de projetos em andamento na ALEP e fará**
892 **um levantamento dos projetos em andamento no Congresso Nacional. 2.10 -**
893 **Protocolado sob nº 11.790.835-6 - Vara da Infância e da Juventude de Toledo - Ofício**
894 **nº 1149/2012 – Ação Civil Pública – Entidades de atendimento.** Foi encaminhada a decisão do
895 juízo de Toledo referente a construção da casa de semiliberdade de Toledo, e o mesmo foi
896 encaminhado com cópia para o CEDCA para que busque a garantia do cumprimento da decisão
897 judicial da manutenção do terreno previamente determinado para construção. **Parecer da**
898 **Câmara:** Encaminhamento à CMS para prestar informações sobre o andamento do processo de
899 construção dentro do governo do estado. **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara.**
900 **2.11 - Coordenação de Proteção Social Especial – Protocolado sob nº 11.790.833-0**
901 Projeto de Campanha de Sensibilização e Mobilização para o Enfrentamento às Violências
902 Contra Criança e Adolescente. Foi apresentada a campanha e a câmara aprova a proposta.
903 **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer o CEDCA: aprovado parecer da câmara.** Relato
904 da Câmara de Capacitação:- Conselheira Ana Cláudia (SETI): **3.1- Elaboração do Relatório**

905 **Anual de atividades da Câmara e planejamento para 2013** - para apresentação na reunião
906 ordinária de dezembro/2012 (conforme Art.36 do Regimento Interno). **Parecer da Câmara:**
907 **Relatório elaborado em anexo. Parecer do CEDCA: para próxima reunião. 3.2 - Plano**
908 **de Comunicação do CEDCA (ponto de pauta permanente). A elaboração do Plano está**
909 **sendo acompanhada pela Assessoria de Imprensa da SEDS que realiza levantamento**
910 **de dados das Câmaras e dos conselheiros para elaboração de questionário. Parecer da**
911 **Câmara:** Definido prazo para 1ª reunião de 2013 – fevereiro, onde será apresentado briefing
912 do andamento dos trabalhos pela Assessoria de Imprensa, com o questionário a ser aplicado e
913 cronograma de ações. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 3.3 –**
914 **Protocolado sob nº 11.790.782-1 - UTPCA - SEDS - solicitação de recursos para**
915 **publicação de materiais. Trata-se da impressão de:**

916 – compêndio de legislações dos Direitos da Criança e do Adolescente – 30000 exemplares,
917 conforme previsto na Deliberação 36/2011;

918 – material de apoio para cursos de formação de conselheiros tutelares e de direitos -
919 27187 exemplares, conforme previsto nas Deliberações 16/2010 e 25/2012;

920 Totalizando R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para a impressão das
921 publicações. **Parecer da Câmara:** Aprovada solicitação, bem como a Minuta da Deliberação.

922 **Parecer do CEDCA: aprovado na câmara do FIA. 3.4 - Coordenação de Proteção Social**
923 **Básica - Relato Capacitação Centro da Juventude.** A técnica da SEDS apresenta o Relatório de
924 Avaliação do curso realizado em Curitiba no dia 27 de novembro de 2012, o qual apresentou
925 resultados positivos. As vagas inicialmente previstas para 85 participantes foram ampliadas
926 para atender os 92 participantes. A palestrante foi avaliada pelos participantes com nota 5
927 (índice máximo), ou seja, ótimo. Foram feitas avaliações subjetivas dos conteúdos abordados,
928 das potencialidades e fragilidades do curso. 98% das avaliações referentes ao aproveitamento
929 individual, registraram notas entre 8 e 10. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:**

930 **ciente. 3.5 - UTPCA - SEDS - Protocolado sob nº 11.790.824-0 - Capacitação SIPIA -**
931 **alteração da metodologia de desenvolvimento do curso já previsto em projeto aprovado na**
932 **Deliberação nº 048/2011 CEDCA/PR.** O objeto da capacitação permanece inalterado, no
933 entanto solicita-se alteração na metodologia de aplicação da Capacitação SIPIA. A solicitação
934 se deve ao fato de que a metodologia anterior tornou-se inexecutável diante das dificuldades
935 burocráticas, ao passo que a metodologia proposta (Educação a Distância) viabiliza o alcance
936 de 100% do público-alvo a um custo a menor. O recurso a ser utilizado será o já previsto na
937 Deliberação 48/2011 e que não foi executado na totalidade, devendo portanto ser remanejado
938 para a efetivação da Capacitação SIPIA web. **Parecer da Câmara:** Aprovado. **Parecer do**

939 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. 3.6 - UTPCA - SEDS - Protocolado sob nº**
940 **11.790.829-1 - Apresentação do Sistema do Censo SGD desenvolvido pela SEDS e referendo**
941 **do preenchimento do CENSO pelo CEDCA/PR.** O referido sistema tem a finalidade de efetuar
942 um diagnóstico da atual situação de funcionamento dos Conselhos Tutelares e de Direitos,
943 cadastrar os conselheiros tutelares e de direitos, acompanhar a participação dos conselheiros
944 nas capacitações e cursos de formação, entre outros, visando levantar a necessidade de
945 elaboração de políticas de fortalecimento das instâncias do Sistema de Garantia de Direitos.
946 Será custeado com recursos do tesouro, sem ônus ao FIA e poderá ser implementado assim que
947 referendado e deliberado por este Conselho. **Parecer da Câmara:** Referenda o Sistema e

948 aprova a Minuta de Deliberação. **Parecer do CEDCA: encaminhar ofício aos CMDCAs,**
949 **Conselhos Tutelares, Prefeituras Municipais, Fórum DCA, CAOPCAE, CMAS e ASCOM**
950 **da SEDS para ampla divulgação da importância do preenchimento do CENSO SGD. 3.7**
951 **- UTPCA - SEDS - Protocolado sob nº 11.720.827-3 - Deliberação nº 059/2012**
952 **CEDCA/PR - parecer técnico quanto aos ajustes enviados pelo Fórum DCA. Quanto a**
953 **solicitação de ajustes, estes foram contemplados. No entanto, para fins de aprovação do**
954 **Projeto, solicita-se ao Fórum DCA que formalize a sua responsabilidade pelo custeio de**
955 **eventuais despesas com equipamentos e locação de espaço, conforme citado no Ofício 21/12 do**
956 **Fórum DCA e Informação Técnica da SEDS. Parecer da Câmara: Aprovado, aguardando**
957 **formalização solicitada no prazo de 15 dias a partir da data da Plenária do CEDCA. Parecer do**
958 **CEDCA: tendo em vista o recebimento ofício nº 22/2012, enviado ao Pres. do CEDCA,**
959 **pela Associação Paranaense de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,**
960 **juntado ao protocolado na data de 14/12, no qual a entidade se responsabiliza pelo**
961 **local e equipamentos necessários para realização do seminário, a plenária considera o**
962 **projeto aprovado 3.8 - UTPCA - SEDS - Protocolado sob nº 11.696.595-0 - SEJU -**
963 **Projeto de Capacitação para detentas do DEPEN. A SEJU apresenta o Projeto de Capacitação**
964 **para detentas conforme Deliberação 58/2011. Público-alvo: 700 apenadas nos municípios de**
965 **Piraquara, Curitiba e Foz do Iguaçu. Objetivo: formação para presas mães, destacando:**

- 966 — “o seu papel na formação da criança”,
- 967 — “ser mãe com responsabilidade”,
- 968 — “diminuição dos índices de incidência de violência”,
- 969 — “retorno ao convívio social e instrumentos para conseguir viver e educar seus filhos fora
- 970 da zona do crime”

971 **O Projeto foi elaborado a partir de pesquisas recentes que dão conta de que 87% das**
972 **mulheres sob custódia são mães, e 90% delas são mães de 1 até 7 filhos. Para fins de**
973 **mensurar o resultado do trabalho, o Projeto prevê acompanhamento posterior, por um**
974 **período de 6 meses, com os filhos das detentas. Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer**
975 **do CEDCA: projeto aprovado pela câmara do FIA. 3.9 - Coordenação de Proteção**
976 **Social Especial - Informe Capacitação Trabalho Infantil. A técnica da SEDS faz o relato**
977 **sobre os cursos de capacitação que ocorreram nos dias 7,8 e 9; 22, 23 e 24 de**
978 **novembro e 5,6 e 7 de dezembro. Destaca que parcerias possibilitaram a presença de**
979 **palestrantes renomados a custo zero. A programação do evento foi elaborada**
980 **contemplando um viés conceitual abordando normativas internacionais, questões de**
981 **saúde, fiscalização da superintendência regional de trabalho, trabalho na fronteira, e**
982 **na coleta e reciclagem do lixo, entre outros. A adesão ao evento foi satisfatória**
983 **contando com média de 800 participantes. Os debates contribuíram para unificação**
984 **da ideia de que se faz necessário as parcerias para estabelecer uma rede transversal**
985 **entre as Secretarias de Estado, principalmente Saúde, Educação e Trabalho e**
986 **Economia Solidária. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: ciente. 3.10 -**
987 **Coordenação de Proteção Social Especial - Protocolado sob nº 11.790.833-0 Projeto de**
988 **Campanha de Sensibilização e Mobilização para o Enfrentamento às Violências Contra Criança**
989 **e Adolescente. A representante da Comissão de Enfrentamento às Violências contra**
990 **Criança e Adolescente apresenta o Projeto de Produção de Materiais gráficos e**

991 **campanhas de TV, rádio e outras mídias referentes à Campanha de Sensibilização e**
992 **Mobilização para o Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.**
993 **Referido Projeto já está previsto no Plano de Trabalho do CEDCA. Parecer da Câmara:**
994 **Aprovado. Parecer do CEDCA: aprovado.** Na sequência, a **técnica Juliana Sabbag** efetuou
995 uma avaliação da Capacitação, considerada positiva. Foi a vez da **Conselheira Marli (SETS)**
996 dirigir-se à Presidência, agradecendo a oportunidade de ter representado o CEDCA em recente
997 evento. No passo seguinte, a **Conselheira Janáina** apontou o fato de que os convites dirigidos
998 a esse Colegiado estampam ações desenvolvidas pela SEDS, com o financiamento do CEDCA.
999 Esclareceu mais uma vez que esse é um órgão deliberador da Política, sendo necessário
1000 corrigir os textos de convites e banners. Isso posto, a **Conselheira Presidente** consignou as
1001 presenças dos Conselheiros José Carlos Aliaga (suplente – SEPL), Graça Lima (titular – SESA),
1002 Cláudia (W. Scarpa), Patrick Reason (Associação Encontro com Deus). A pedido, a **Conselheira**
1003 **Édina** foi convidada a dar as boas vindas aos novos Conselheiros. Como representante da
1004 Associação de Juízes e Promotores de Justiça da Infância e Juventude, a Conselheira citou:
1005 aqueles que aqui estão chegam com a intenção de fazer algo pelas crianças e adolescentes
1006 paranaenses. Já o Governo precisa assumir certos aspectos que são da sua responsabilidade. A
1007 Sociedade Civil procura ser o fiel da balança apesar de ser a parte mais fragilizada. Assumir
1008 sentir um certo desânimo, quando avalia que as coisas não são tratadas como deveriam ser e o
1009 Conselho caminha “um passo para a frente e três para trás”. De qualquer forma, a luta é de
1010 todos” Despediu-se com votos de Boas Vindas e Feliz Natal. Na sua fala final, a **Presidente**
1011 **Márcia** garantiu ser tomada de um grande otimismo, ao perceber que o CEDCA evoluiu ao
1012 longo do tempo. Externou que trata-se de um Conselho transparente, as discussões são
1013 extremamente importantes e todos agem de acordo com sua consciência. O CEDCA fechou um
1014 ano de forma positiva, com amadurecimento ímpar; considerou que a almejada ética deve
1015 caminhar de mãos dadas com o bom senso e comprometimento. Parabenizou e agradeceu a
1016 cada um dos Conselheiros pelas contribuições, com os augúrios de um Feliz Natal e Feliz Novo
1017 Ano. **Encerramento:** A Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais
1018 convidados, encerrando a Assembleia Extraordinária. A presente ata foi gravada e redigida por
1019 Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Ana Paula Cordeiro Casagrande, sendo
1020 a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.